

BOLETIM TÉCNICO



PROJETO SOBRE ELES

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DE AUTORES DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO
SISTEMA PRISIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

**PERFIL, DIAGNÓSTICO E PROPOSTAS DE
INTERVENÇÃO**



SECRETARIA DE
SISTEMAS PENAL
E SOCIOEDUCATIVO



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

REALIZAÇÃO:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO DO RIO
GRANDE DO SUL

UNIJIÚ – UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – UNIJIUI

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO BOLETIM E DO PROJETO “SOBRE ELES”	04
PERSPECTIVA METODOLÓGICA	05
DADOS QUANTITATIVOS	06
<i>ESCOPO GERAL</i>	<i>08</i>
<i>PERFIL</i>	<i>11</i>
<i>FAIXA ETÁRIA</i>	<i>12</i>
<i>REGISTRADOS PELOS PAIS</i>	<i>13</i>
<i>QUANTIDADE DE FILHOS POR AQUELES QUE SE DECLARAM PAIS</i>	<i>13</i>
<i>COM OU SEM FILHOS</i>	<i>14</i>
DADOS QUALITATIVOS	15
<i>CATEGORIA 1: Percepções sobre a Lei Maria da Penha, violência doméstica e sistema de justiça criminal</i>	<i>16</i>
<i>CATEGORIA 2: Dimensão intergeracional e cultural da violência</i>	<i>17</i>
<i>CATEGORIA 3: Masculinidades e estereótipos de gênero como fundamentos da violência</i>	<i>20</i>
<i>CATEGORIA 4: Responsabilização diante da violência</i>	<i>21</i>
<i>CATEGORIA 5: Percepções sobre prisão e punição</i>	<i>23</i>
LEITURA ESTRATÉGICA DA PESQUISA “SOBRE ELES”	24
PROPOSTA	26
PROPOSTA DE CONTINUIDADE	26
EQUIPE DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DO BOLETIM	28

LISTA DE SIGLAS

ARPEN: Associação dos Registradores de Pessoas Naturais

BI: Business Intelligence

DR: Delegacia Regional

FAPERGS: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

INFOPEN-RS (ou Infopen): Sistema de Informações Penitenciárias do Estado

PPL / PPLs: Pessoas Privadas de Liberdade (ou Homens Privados de Liberdade)

PPRS: Polícia Penal do Rio Grande do Sul

PROCERGS: Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul

RS: Rio Grande do Sul

SEEU: Sistema Eletrônico de Execução Unificado

SSPS: Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo

SUAS: Sistema Único de Assistência Social

SUS: Sistema Único de Saúde

SUSEPE: Superintendência dos Serviços Penitenciários

UNIJUÍ: Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

VD: Violência Doméstica

LISTA DE GRÁFICOS E INFOGRÁFICOS

GRÁFICO 1: Evolução do Total de Homens Privados de Liberdade x Homens Privados de Liberdade com histórico de registros de crimes de violência doméstica e de gênero conforme extração dos dados ao longo dos meses.

GRÁFICO 2: Variação do percentual da população prisional masculina conforme extração dos dados ao longo dos meses.

GRÁFICO 3: Quantitativo de homens privados de liberdade com histórico de registros por tipos penais.

GRÁFICO 4: Proporção dos homens PPL e dos homens PLL com histórico de violência doméstica por situação de cumprimento de pena.

GRÁFICO 5: Distribuição dos homens PPL e dos PPL com histórico de crimes de VD por regime.

GRÁFICO 6: Distribuição dos homens PPL e dos homens com histórico e VD por Regional Administrativa.

GRÁFICO 7: Distribuição dos homens PPL e dos homens PLL com histórico de VD por faixa etária.

GRÁFICO 8: PPLs registrados por seus pais.

GRÁFICO 9: Quantidade de filhos por aqueles que se declaram pais.

GRÁFICO 10: PPLs com ou sem filhos.

INFOGRÁFICO 11 e 12: Reiteração de prática delitiva.

INFOGRÁFICO 13 e 14: Consumo de Substâncias.

INFOGRÁFICO 15 e 16: Consumo de substâncias durante o fato delitivo.

INFOGRÁFICO 17: Estrutura dos vínculos familiares.

INFOGRÁFICO 18: Palavras mais utilizadas para descrever esse período.

INFOGRÁFICO 19: Vivências desse período.

INFOGRÁFICO 20: Composição do núcleo familiar.

INFOGRÁFICO 21: Distribuição de filhos afetados/impactados.

INFOGRÁFICO 22: Impactos na infância e adolescência e Riscos Especiais.

INFOGRÁFICO 23: Palavras para descrever/se referir à vítima

APRESENTAÇÃO DO BOLETIM E DO PROJETO “SOBRE ELES”

O presente Boletim Técnico apresenta o relatório preliminar dos dados coletados através da pesquisa “**Sobre Eles: Painel de Acompanhamento de autores de violência doméstica contra a mulher no sistema prisional do Rio Grande do Sul - Perfil, diagnóstico e propostas de intervenção**”.

Trata-se de projeto de pesquisa interinstitucional desenvolvido entre a **UNIJUI - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul**, através de seu Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD, e a **Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS RS)** - através do Departamento Técnico de Tratamento Penal - DTTP, Departamento de Políticas Penais - DPP, e do Observatório do Sistema Prisional, através da Assessoria Técnica e de Planejamento (sigla ASSTEC).

A iniciativa propõe a criação de um painel - qualitativo e quantitativo - de diagnóstico e a apresentação de recomendações de intervenções para homens autores de violência contra a mulher e crimes conexos recolhidos no sistema prisional do Rio Grande do Sul.

Visa levantar, sistematizar e analisar dados sobre os perfis, trajetórias e comportamentos destes sujeitos, com foco na compreensão dos fatores estruturais, sociais e individuais que permeiam essas condutas e na prevenção às novas práticas delitivas.

A **abordagem metodológica** é mista – quantitativa e qualitativa –, orientada à produção de subsídios empíricos para políticas públicas de prevenção à reincidência, responsabilização e reeducação.

O **objetivo geral** consiste em diagnosticar e monitorar dados relativos a essa população carcerária, analisando os mecanismos de responsabilização penal e os processos de (re)educação, com vistas à formulação de estratégias intersetoriais baseadas em evidências para o enfrentamento da violência doméstica no Estado.

Os **objetivos específicos** abrangem: levantamento sociodemográfico e criminal com recorte regional; identificação de padrões comportamentais e contextuais da violência; diagnóstico das práticas institucionais de responsabilização; proposição de diretrizes para intervenções educativas; e estímulo à produção sistemática de dados para políticas públicas.

A **justificativa** ancora-se na lacuna observada nas políticas penais brasileiras quanto ao tratamento do autor de violência encarcerado, bem como na necessidade de compreender o impacto do encarceramento sobre os ciclos de violência, especialmente no contexto dos crimes da Lei Maria da Penha e do feminicídio e conexos.

O painel pretende oferecer um diagnóstico que constitua subsídio para a elaboração e implementação de políticas públicas de prevenção à reiteração de prática delitiva, responsabilização e reeducação. Visa a produção de indicadores estratégicos para formulação de políticas públicas e estratégias baseadas em evidência, integradas, e assertivas no enfrentamento à violência contra a mulher.

PERSPECTIVA METODOLÓGICA

A pesquisa teve início na 3ª Delegacia Regional (DR) – Missões e Noroeste, com sede em Santo Ângelo/RS, e foi posteriormente ampliada, com financiamento da FAPERGS - Fundação de Amparo à Pesquisa do RS, para outras regiões do estado. No início de 2026, a coleta já havia sido realizada também na 1ª DR (Canoas), 9ª DR (Charqueadas), 10ª DR (Porto Alegre) e Casas Especiais, estando as demais seis regiões previstas para o decorrer do mesmo ano.

A metodologia estrutura-se em quatro eixos de trabalho, dentro de um modelo de pesquisa de campo misto – quantitativo-descritivo e qualitativo – de caráter exploratório.

O Eixo 1: Quantitativo - consiste na coleta de dados do perfil sociodemográfico e criminal do total de homens custodiados por crimes de violência doméstica em todas as regiões penitenciárias do RS, com dados extraídos do INFOPEN-RS via plataforma Cognos Analytics (PROCERGS), complementados pelo Departamento Técnico de Tratamento Penal da Polícia Penal/RS, abrangendo variáveis como faixa etária, raça, escolaridade, renda, estado civil, profissão e localidade.

O Eixo 2: Qualitativo - compreende a realização de entrevistas por questionário semiestruturado com amostra não probabilística por conveniência, priorizando profundidade qualitativa – crenças, valores, representações e práticas – em detrimento de representatividade numérica, com recrutamento via equipes multidisciplinares das unidades e adesão voluntária dos participantes, sendo o fechamento amostral orientado pelo critério de saturação teórica.

O Eixo 3: Boas práticas - prevê a realização de grupos focais com homens autores de violência doméstica custodiados em unidades que possuam intervenções ou abordagens específicas voltadas a essa população, cuja existência será previamente mapeada na etapa quantitativa.

O *Eixo 4: Institucional* - contempla a realização de entrevistas semiestruturadas com profissionais que atuam na gestão das respectivas unidades prisionais, visando captar a perspectiva institucional sobre o fenômeno.

O boletim técnico em questão aprofunda-se apenas nos Eixos 1 e 2, sendo os resultados dos demais eixos divulgados em momento oportuno.

DADOS QUANTITATIVOS

O Eixo 1 é conduzido pelo Observatório do Sistema Prisional e abrange todos os homens privados de liberdade com histórico de registro em crimes de violência doméstica e de gênero – incluindo aqueles que já cumpriram pena por esses crimes e retornaram ao sistema por outros motivos.

Os enquadramentos considerados foram definidos em conjunto com a equipe acadêmica e compreendem crimes vinculados à Lei Maria da Penha, feminicídio, descumprimento de medida protetiva, lesão corporal, violência psicológica, ameaça, perseguição, vias de fato e agravante por condição da vítima ser do sexo feminino. Optou-se por não incluir outros crimes do histórico dos sujeitos não relacionados à violência de gênero, de modo a evitar reforço de estigmas sem ganho analítico substantivo.

Os dados são extraídos automaticamente via plataforma de Business Intelligence Cognos (IBM Analytics), alimentada pelo INFOPEN-RS – sistema de registro penitenciário do estado, com volume superior a 3 milhões de transações mensais. Uma limitação técnica relevante diz respeito à ausência de interoperabilidade entre o INFOPEN-RS e o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) do Poder Judiciário, o que pode resultar em subnotificação dos enquadramentos criminais, base de identificação da população analisada.

As variáveis selecionadas para análise abrangem dados de identificação pessoal, perfil sociodemográfico, regime e estabelecimento de cumprimento de pena, além de históricos de educação prisional, trabalho, atendimentos psicossociais e visitas. O boletim apresenta uma prévia dessas análises, não contemplando a totalidade das variáveis levantadas, sendo resguardado à equipe o direito de ajustes no escopo final.

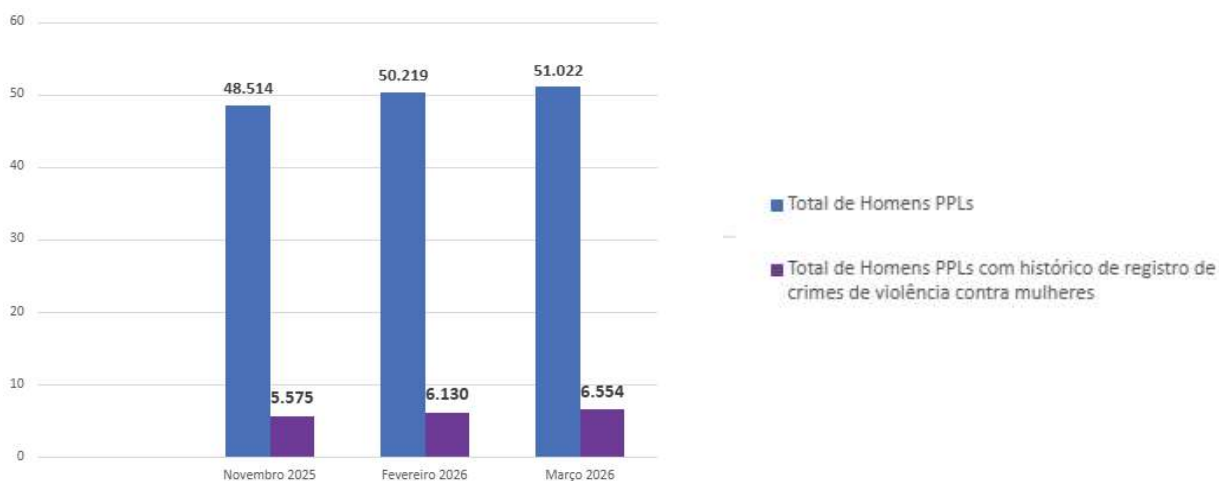
Considerando os dados disponíveis no Sistema Infopen-RS e as solicitações da equipe de pesquisa, foram selecionadas as informações abaixo que serão disponibilizadas no BI (*Business Intelligence*), disponível ao público geral em momento oportuno no site da SSPS RS: <https://ssps.rs.gov.br/inicial>.

1	Estabelecimento prisional de cumprimento da pena
2	Data de nascimento e idade no momento do levantamento
3	Regime de cumprimento de pena
4	Estado Civil
5	Escolaridade registrada
6	Ocupação/profissão
7	Quantidade de filhos
8	Município de residência registrado
9	Nacionalidade
10	Unidade de federação de naturalidade
11	Identificação se possui deficiência
12	Identificação se possui registro do nome da mãe
13	Identificação se possui registro do nome do pai
14	Religião
15	Cor de pele
16	Identificação se possui histórico de registro de educação prisional
17	Identificação se possui histórico de registro de trabalho prisional
18	Histórico dos registros de atividades de educação prisional
19	Histórico dos registros de atividades de trabalho prisional
20	Histórico dos registros de atendimentos psicossociais no sistema prisional
21	Histórico dos registros de visitas e visitantes

ESCOPO GERAL

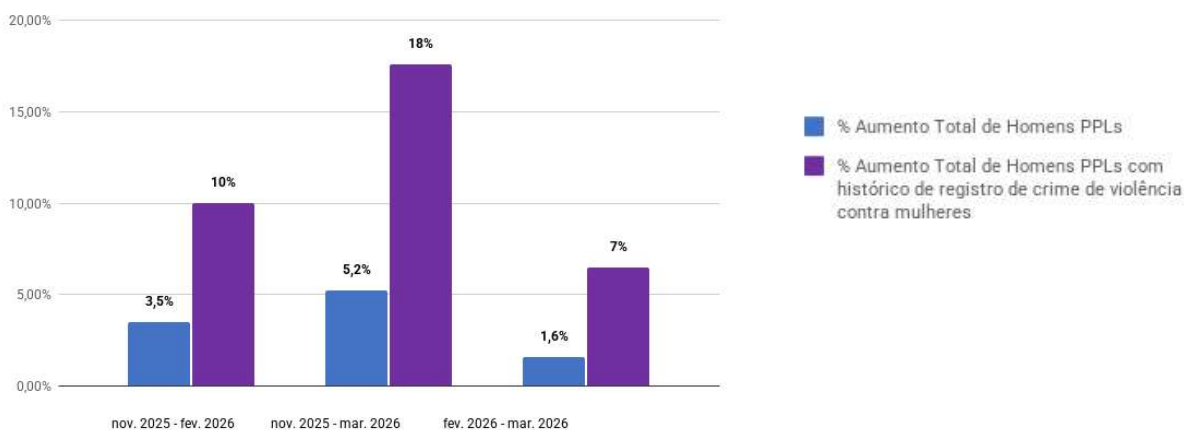
O banco de dados quantitativo foi extraído pela primeira vez em novembro de 2025 e o quantitativo de homens com histórico de registros relacionados a crimes de VD foi considerado alto, ao atingir 11,5% da totalidade dos homens privados de liberdade naquele momento. Em levantamentos posteriores, foi verificado o aumento recorrente deste quantitativo, alcançando a proporção de 12,8% de homens privados com histórico de crimes de VD em relação ao total dos homens em cumprimento de pena em março de 2026. Esse aumento não necessariamente significa crescimento de prisões relacionadas a crimes de VD e de gênero, uma vez que a análise é baseada no histórico de registros de enquadramentos criminais desses homens e a prisão atual ter sido motivada por outros fatores.

GRÁFICO 1: Evolução do Total de Homens Privados de Liberdade x Homens Privados de Liberdade com histórico de registros de crimes de violência doméstica e de gênero conforme extração dos dados ao longo dos meses.



Fonte: Infopen

GRÁFICO 2: Variação do percentual da população prisional masculina conforme extração dos dados ao longo dos meses

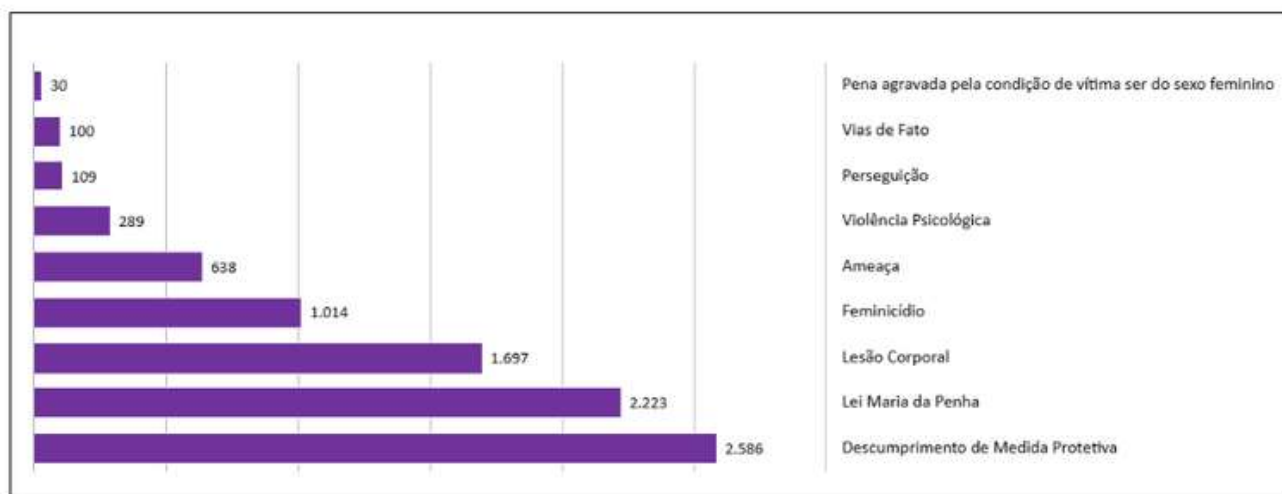


Fonte: Infopen

Os gráficos evidenciam um crescimento da população privada de liberdade ao longo do período analisado, indicando um aumento no fluxo de entrada no sistema prisional nos meses de novembro de 2025 a março de 2026. Nesse intervalo, o total de PPLs passou de 48.514 para 51.022, demonstrando uma tendência de elevação contínua. E o grupo específico de indivíduos com histórico de violência contra a mulher, apresenta um crescimento ainda mais expressivo: os dados apontam um aumento de 5.575, em novembro de 2025, para 6.554, em março de 2026, indicando um ritmo de expansão significativo e maior desse perfil dentro do sistema prisional.

Essa evolução sugere não apenas o aumento geral da população carcerária, mas também a maior representatividade de casos relacionados à violência contra a mulher, o que pode refletir tanto o agravamento desse tipo de crime quanto avanços nos mecanismos de denúncia, registro e responsabilização.

GRÁFICO 3: Quantitativo de homens privados de liberdade com histórico de registros por tipos penais

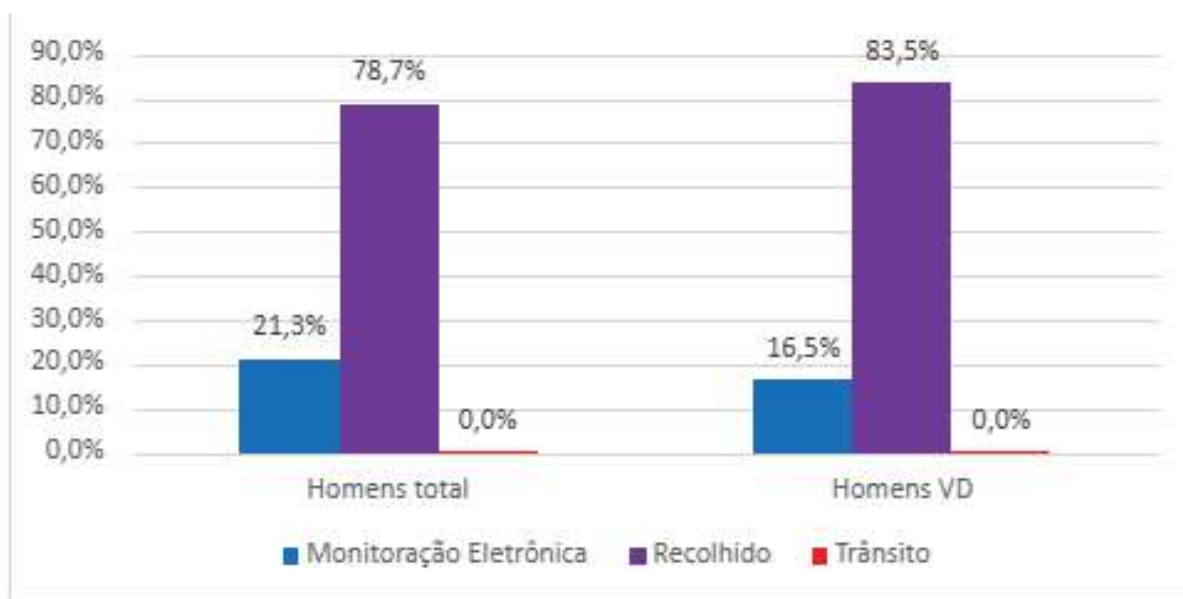


Fonte: Infopen

O quadro acima apresenta a quantidade de homens privados de liberdade com histórico de registro de crimes de violência doméstica e de gênero por tipificação penal.

Observa-se que a soma desses valores é maior que o quantitativo apresentado em março de 2026, de 6.554 homens, uma vez que o mesmo homem pode ter em seu histórico o registro de mais de um crime entre os relacionados acima. Os dados mostram que o descumprimento de medida protetiva é a tipificação penal mais comum entre os homens presos com histórico de VD (2.586 homens), seguidos de crimes relacionados à Lei Maria da Penha (2.223 homens) e lesão corporal (1.697).

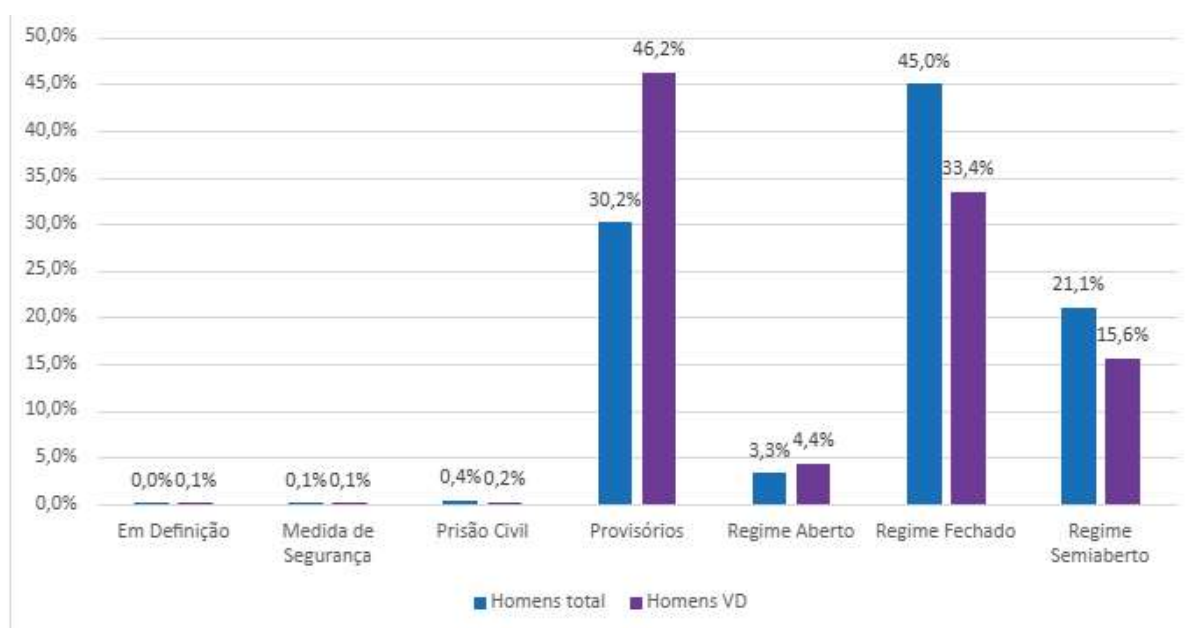
GRÁFICO 4: Proporção dos homens PPL e dos homens PLL com histórico de violência doméstica por situação de cumprimento de pena



Fonte: Infopen

Em relação à situação de cumprimento de pena, os dados mostram que, entre os homens privados de liberdade com histórico de registros de crimes de VD, 83,5% encontram-se em estabelecimentos físicos e 16,5% cumpriam pena privativa de liberdade em monitoração eletrônica. A comparação com a totalidade dos homens privados de liberdade no mesmo período mostra que, entre os homens com histórico de crimes de VD, uma proporção menor obteve acesso à monitoração eletrônica.

GRÁFICO 5: Distribuição dos homens PPL e dos PPL com histórico de crimes de VD por regime



Fonte: Infopen

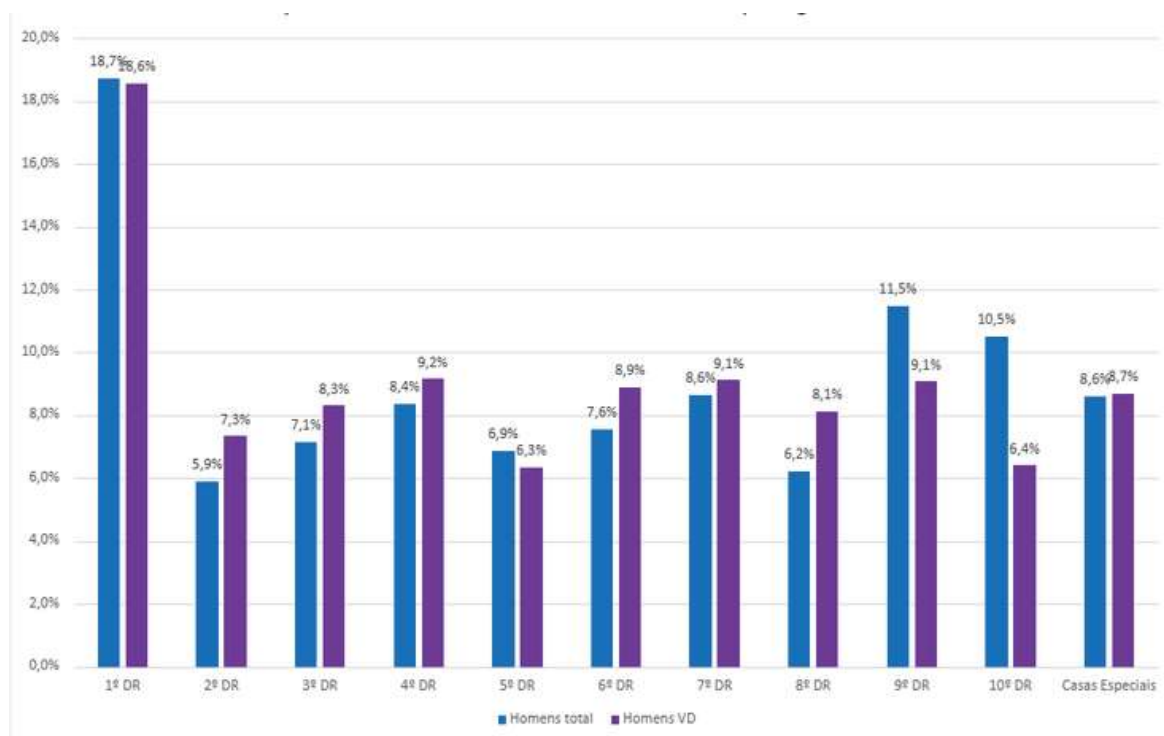
Ao contrário da maioria das informações levantadas em relação ao perfil das pessoas privadas de liberdade com histórico de crimes de VD em comparação com a totalidade dos homens encarcerados, o regime de cumprimento de pena apresenta discrepâncias. A maioria dos homens PPL encontram-se em regime fechado (45% do total de homens presos), seguidos pelos presos provisórios (30,2%), ou seja, que aguardam o trânsito em julgado da pena.

Entre os PPL com histórico de violência de gênero, observa-se que a maioria são presos provisórios (46,2% do total de PPL com histórico de VD) enquanto os presos em regime fechado aparecem na segunda posição, com 33,4%. Em ambos os grupos, o regime semiaberto ocupa a terceira posição, embora observe-se uma menor proporção de homens com histórico de violência doméstica.

PERFIL

Ao aprofundar a análise do perfil desses homens, observa-se que as características sociodemográficas – como faixa etária, condição de paternidade, existência ou não de filhos, quantidade de filhos e o registro de filiação paterna dos homens ppls – seguem a mesma tendência verificada no perfil geral da população masculina privada de liberdade no Rio Grande do Sul. Reforçando uma hipótese que tais características não constituem especificidades exclusivas dos indivíduos com histórico de crimes de violência contra as mulheres, mas refletem o padrão estrutural do encarceramento no Estado.

GRÁFICO 6: Distribuição dos homens PPL e dos homens com histórico e VD por Regional Administrativa



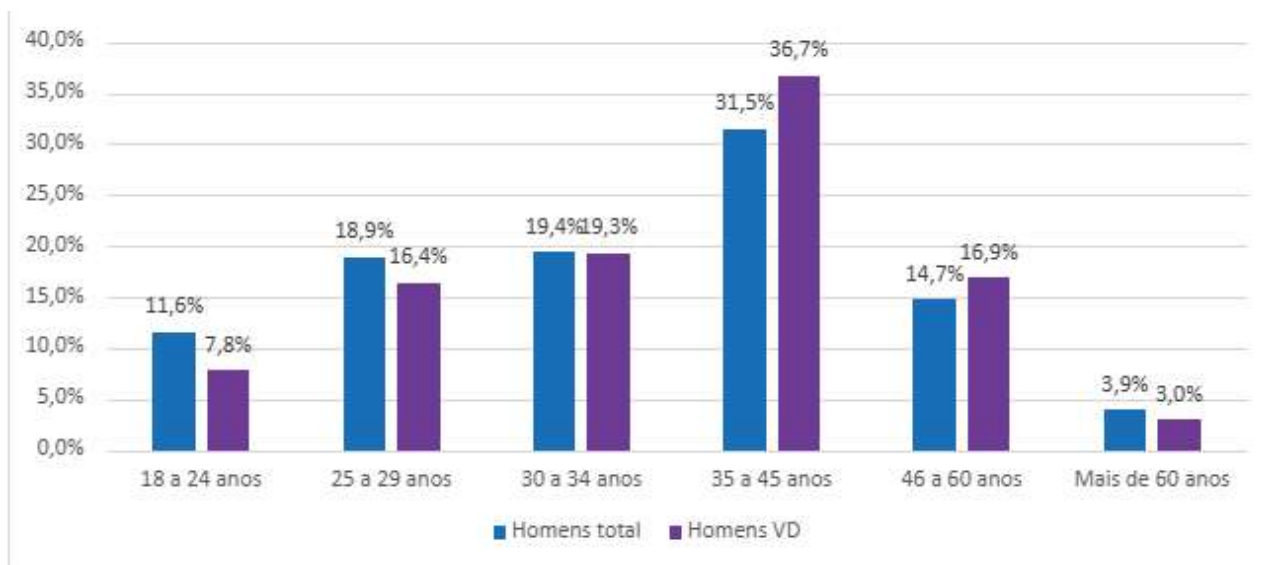
Fonte: Infopen

FAIXA ETÁRIA

O gráfico referente à faixa etária evidencia a predominância de homens em faixas de idade intermediárias. Observa-se que a maior concentração encontra-se entre 35 e 45 anos, correspondendo a 36,70% do total, indicando um perfil majoritariamente adulto. Em seguida destaca-se a faixa etária de 30 a 34 anos com 19,26%.

A faixa etária de 46 a 60 anos representa 16,91% da população analisada, demonstrando também uma participação relevante de indivíduos em idades mais avançadas dentro do sistema prisional. Já os mais jovens, entre 18 e 24 anos, correspondem a 7,75%, enquanto aqueles com mais de 60 anos representam a menor parcela, com 2,98%.

GRÁFICO 7: Distribuição dos homens PPL e dos homens PLL com histórico de VD por faixa etária



Fonte: Infopen

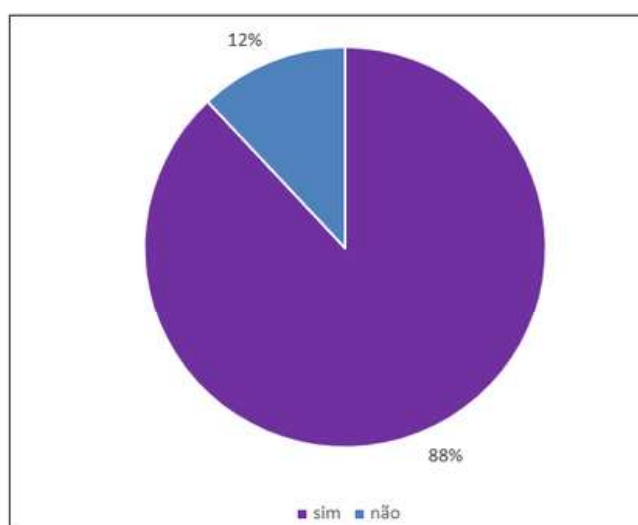
A análise dos dados indica que a concentração de homens privados de liberdade nas faixas etárias entre 25 e 45 anos revela um perfil predominantemente adulto e em idade economicamente ativa, o que sugere uma forte relação entre fatores socioeconômicos, inserção no mercado de trabalho e envolvimento em práticas delituosas. Esse dado pode refletir desigualdades estruturais que impactam especialmente essa parcela da população, como baixa escolaridade, precarização e informalidade do trabalho, acesso limitado a oportunidades de mobilidade social, exposição precoce a contextos de violência e vulnerabilidade, bem como a influência de padrões culturais e de socialização de gênero que naturalizam condutas agressivas.

A confluência desses fatores socio estruturais aponta para a necessidade de compreender o fenômeno da violência doméstica não apenas em sua dimensão individual, mas como expressão de dinâmicas sociais mais amplas, que demandam respostas igualmente estruturais por parte das políticas públicas.

REGISTRADOS PELOS PAIS

A análise dos dados referentes aos homens privados de liberdade com histórico de violência contra a mulher, considerando o registro parental, evidencia que a maioria expressiva desses indivíduos foi registrada pelos pais, correspondendo a 88% do total, enquanto 12% não possuem esse registro.

GRÁFICO 8: PPLs registrados por seus pais



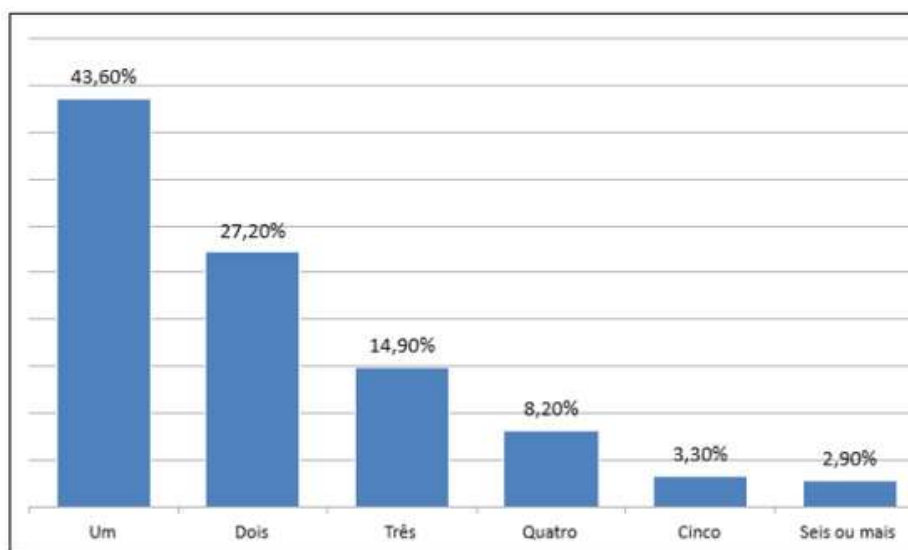
Fonte: Infopen

Esse resultado sugere que, embora a ausência de registro parental possa estar associada a contextos de maior vulnerabilidade social, disfuncionalidade familiar e fragilidade nos vínculos afetivos, ela não se configura como uma característica predominante nesse grupo específico. No entanto, é preciso considerar que, esta taxa representa um número maior quando comparada ao perfil geral da população brasileira, cujo percentual de pessoas sem nome do pai no registro é de 6,3%, segundo a ARPEN - Associação dos Registradores de Pessoas Naturais.

QUANTIDADE DE FILHOS POR AQUELES QUE SE DECLARAM PAIS

Entre os que são pais, o mais comum é ter um filho (43,6%), seguido por dois (27,2%) e três filhos (14,5%). Há também grupos menores com quatro ou mais filhos. Os dados sobre a condição de paternidade indicam que os impactos da violência podem se estender para além do casal, atingindo também o ambiente familiar.

GRÁFICO 9: Quantidade de filhos por aqueles que se declaram pais

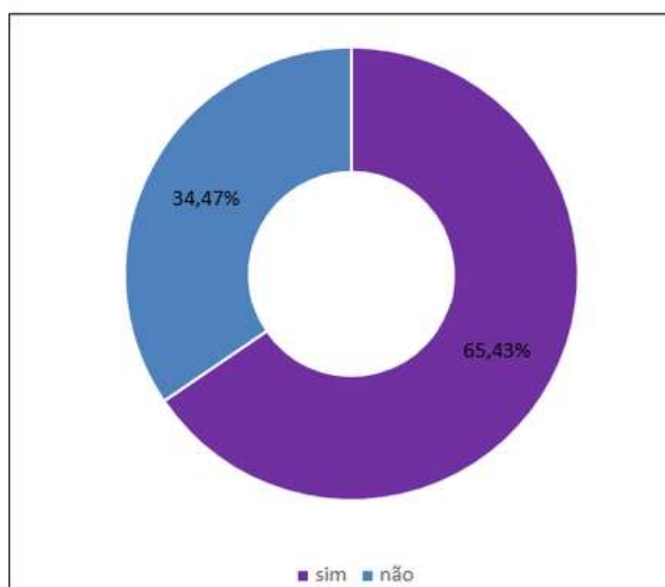


Fonte: Infopen

COM OU SEM FILHOS

A análise dos dados que considera o quantitativo de homens que possuem filhos revela que 65,43% possuem, enquanto 34,47% não têm filhos. Esse cenário evidencia que maioria desses homens está inserida em contextos familiares com a presença de filhos, o que amplia a complexidade e a gravidade das implicações desse tipo de violência.

GRÁFICO 10: PPLs com ou sem filhos



Fonte: Infopen

DADOS QUALITATIVOS

Descrição metodológica: Até o momento da publicação do presente boletim, foram realizadas 80 entrevistas, sendo: 48 nos estabelecimentos prisionais da 3ª Delegacia Regional e 32 entrevistas em estabelecimentos da 01, 09 e 10 Delegacias Regionais (região metropolitana). A pesquisa foi autorizada mediante as declarações CEP-PEN/RS/ESP/SUSEPE Nº 22/2025 e CEP-PEN/RS/ESP/POLÍCIA PENAL nº 37/2025 do Comitê de Ética do Sistema Prisional do RS.

As entrevistas foram realizadas somente com a presença das pesquisadoras e do entrevistado, em espaços destinados a atendimentos psicossociais dos estabelecimentos. Ressalta-se que não se trata de escuta clínica e sim, escuta sociológica. A participação foi voluntária, garantindo-se o sigilo e todos os cuidados éticos necessários, bem como garantindo-se a maior variabilidade possível de tipos penais, idade e regime dos entrevistados. As respostas são percepções estritamente pessoais de cada entrevistado. Destaca-se que as amostras das entrevistas não constituem amostras probabilísticas.

As entrevistas foram analisadas a partir da metodologia de análise de conteúdo, com a extração de 60 Unidades de Registro, e posterior elaboração das 05 categorias centrais de análise. De modo inicial, quanto ao perfil do fato delitivo, merecem destaque os seguintes dados:

INFOGRÁFICO 11 e 12: Reiteração de prática delitiva

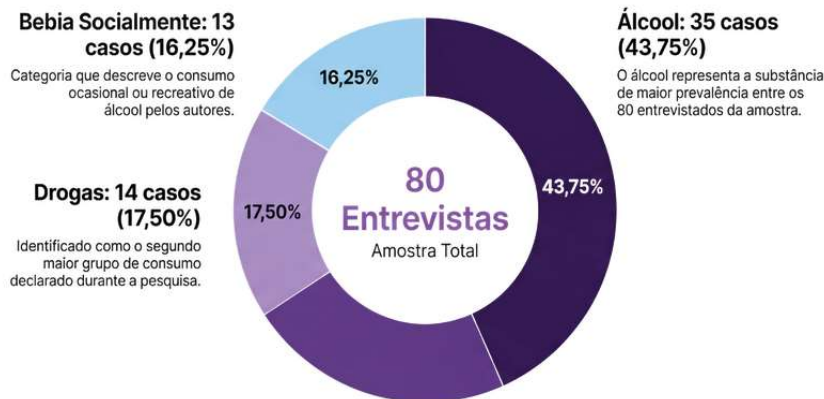


Fonte: Dados qualitativos - Eixo 02 da Pesquisa Sobre Eles

Os dados informados no infográfico 11 destacam a alta taxa de respostas positivas em perguntas acerca da existência anterior de alguma denúncia formal por crime de VD. Em muitos casos, os mesmos relatam a existência de inúmeras denúncias anteriores, evidenciando já uma recorrência na repetição de prática delitiva.

Por sua vez, os dados do infográfico 12 demonstram que, quando confrontados com a pergunta sobre a existência de registros anteriores por outras práticas delitivas que não VD, um número significativo confirmam a comorbidade delitiva.

INFOGRÁFICO 13 e 14: Consumo de Substâncias



Fonte: Dados qualitativos - Eixo 02 da Pesquisa Sobre Eles

INFOGRÁFICO 15 e 16: Consumo de substâncias durante o fato delitivo



Fonte: Dados qualitativos - Eixo 02 da Pesquisa Sobre Eles

Por sua vez, os dados dos infográficos 13 e 14 demonstram a alta taxa de respostas positivas sobre o consumo de álcool e drogas. Especialmente o uso de álcool chama atenção, estando presente em mais de 40% dos casos. Acerca do mesmo tema, os infográficos 15 e 16, destacam as respostas acerca do uso de álcool e drogas durante a intercorrência da prática de VD, configurando-se novamente um cenário elevado de respostas positivas.

A seguir, as entrevistas serão analisadas a partir de 05 categorias temáticas centrais:

CATEGORIA 1

Percepções sobre a Lei Maria da Penha, violência doméstica e sistema de justiça criminal

Com relação à primeira categoria, foram analisadas as respostas relativas às percepções dos apenados sobre as legislações brasileiras de enfrentamento à violência doméstica vigente no Brasil. Quanto a este ponto, a pesquisa indica uma ambivalência:

Em um primeiro momento, a maioria dos entrevistados relatam o conhecimento da existência de legislações protetivas, especialmente a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, e também reconhecem a sua importância diante do cenário de altos índices de violência e feminicídio que estamos vivenciando, e do qual eles demonstram ter conhecimento.

No entanto, de forma ambivalente, este reconhecimento se dá frente a lei em tese. Quando passam a analisar o seu caso concreto, a mesma legislação é descrita como tendenciosa ou parcial, e sua aplicação é tida como tendenciosa, a partir de relatos de processos que acreditam ser excessivamente benéficos para as mulheres e prejudiciais aos homens.

Análise

Percebe-se que a Lei Maria da Penha é reconhecida como importante enquanto uma ideia abstrata, mas considerada injusta quando aplicada ao caso concreto do entrevistado. Estes não se percebem como os agressores cujas condutas deveriam ser atingidos pela Lei. O caso individual é afastado do contexto é compreendido somente a partir de fatores isolados e individualizados.

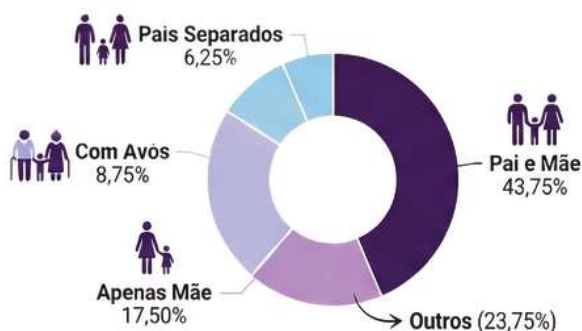
CATEGORIA 2

Dimensão intergeracional e cultural da violência

Nesta categoria, sintetizamos e analisamos as respostas relativas à dimensão intergeracional da violência, tanto no que diz respeito à infância do entrevistado, quanto à sua configuração familiar atual e a presença de filhos e/ou enteados.

INFÂNCIA

INFOGRÁFICO 17: Estrutura dos vínculos familiares



Fonte: Dados qualitativos - Eixo 02 da Pesquisa Sobre Eles

INFOGRÁFICO 18: Palavras mais utilizadas para descrever esse período



Fonte: Dados qualitativos - Eixo 02 da Pesquisa Sobre Eles

INFOGRÁFICO 19: Vivências desse período



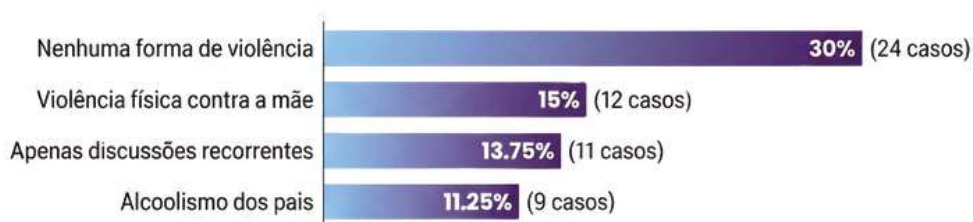
70%
vivenciaram algum
nível de conflito ou
vulnerabilidade

Ciclo Intergeracional da Violência

A exposição precoce a agressões físicas contra a mãe e ao alcoolismo paterno molda a conduta futura.

Normalização de Conflitos

Discussões frequentes e alcoolismo são muitas vezes percebidos como comportamentos naturais no ambiente doméstico.



Fonte: Dados qualitativos - Eixo 02 da Pesquisa Sobre Eles

A partir de uma análise mais aprofundada das respostas compreendidas em seu conjunto, percebe-se que o alto índice de respostas negativas sobre a existência de violência se dá pelo não reconhecimento de outras práticas, que não agressão física, como formas de violência.

Isto porque, as respostas apresentam menções a episódios e formas hierarquizadas de organização familiar que indicam subordinação e silenciamento da mãe, traduzidas por eles como demonstrações de “respeito” para com seus maridos ou companheiros. A palavra respeito é mencionada 21 vezes neste contexto, indicando arranjos familiares com prevalência de dominação simbólica da mãe ou das mulheres, embora estes não sejam definidos por eles como ‘violentos’.

Igualmente, a palavra respeito ou a suposta falta dele vinculada ao aumento da liberdade feminina é mencionada quando refletem sobre o que consideram problemas atuais dos relacionamentos. Em alguns casos, os entrevistados mencionam um desejo de repetir arranjos vivenciados na infância, supostamente pautados pelo “respeito”.

Análise

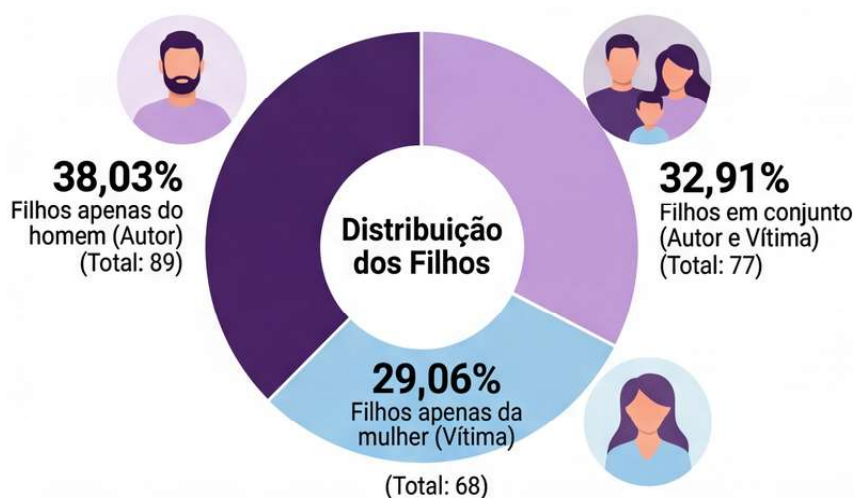
Mesmo com a menção a dificuldades vivenciadas na infância, percebe-se o reconhecimento apenas da violência física como forma de violência intrafamiliar. Outras formas, como a violência estrutural, dominação simbólica, silenciamento, violência psicológica não são reconhecidas enquanto tal, mas tidas como comportamentos naturais e até mesmo desejáveis, dentro de relacionamentos e relações familiares.

Percebe-se a menção à palavra RESPEITO enquanto sinônimo de relacionamento hierárquico e pautado na submissão feminina.

FILHOS

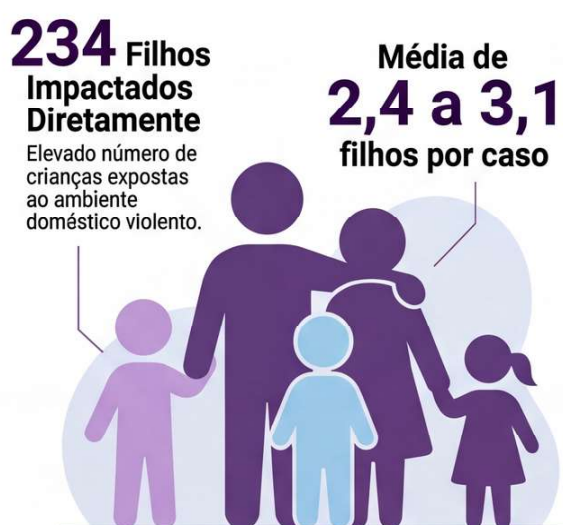
Em relação à existência de filhos que permeiam a vida dos entrevistados e seus relacionamentos, no que tange aos 80 entrevistados, foi possível identificar a existência de:

INFOGRÁFICO 20: Composição do núcleo familiar



Fonte: Dados qualitativos - Eixo 02 da Pesquisa Sobre Eles

INFOGRÁFICO 21: Distribuição de filhos afetados/impactados



Fonte: Dados qualitativos - Eixo 02 da Pesquisa Sobre Eles

INFOGRÁFICO 22: Impactos na infância e adolescência e Riscos Especiais



Fonte: Dados qualitativos - Eixo 02 da Pesquisa Sobre Eles

Análise

Os dados permitem verificar a alta exposição de crianças, filhos e ou enteados, na maioria dos casos menores de idade ao contexto violento. Este dado é relevante, especialmente considerando-se o contexto intergeracional: a exposição dos autores a contextos violentos na infância (ainda que não reconhecidos enquanto tal), e a repetição do ciclo com a exposição a contextos violentos de seus filhos e/ou enteados, permeando um possível ciclo de perpetuação e naturalização da violência.

CATEGORIA 3

Masculinidades e estereótipos de gênero como fundamentos da violência

Valor do Trabalho e da condição de Provedor - Com relação a esta categoria de análise, verificou-se a alta incidência de discursos de autoridade masculina com elementos que indicam sentimentos de posse, autoridade e justificação de subordinação feminina.

Percebeu-se que há a predominância de uma ideia de masculinidade pautada no domínio econômico da casa, sustentada a partir de valores como o trabalho e o papel de provedor. Com relação às mulheres, os entrevistados declararam, em muitos casos, a dependência socioeconômica das vítimas, destacada por eles como um valor de honra masculina. Percebe-se ainda que a manutenção da lógica de que a responsabilidade pelo trabalho reprodutivo é exclusiva das mulheres.

Presença de ciúmes, sentimentos de posse e referência ao uso de celular e redes sociais - A menção a telefone, celular e redes sociais é recorrente. Através das falas, percebe-se que estes espaços são percebidos pelos participantes como espaços de fuga das mulheres ao controle masculino, o que gera insegurança.

Análise

A perpetuação de estereótipos de gênero de superioridade masculina e subordinação feminina está fortemente vinculada com a incidência de violência.

O discurso de superioridade masculina é centrado no trabalho/sustento da casa e portanto, posição de poder/mando. E o discurso da subordinação feminina está fortemente vinculado com a dependência socioeconômica destas mulheres – segundo os entrevistados, a maioria delas não têm trabalho remunerado fixo, ou tem dependência econômica do autor.

Paternidade aparece em contextos de legitimação do lugar de superioridade masculina – e, enquanto tal, motivadora de situações que possam ser gatilhos para a violência. Mas poucas vezes surge como auto responsabilização diante das consequências da violência, mesmo que os filhos estejam expostos a ela.

Discursos e práticas machistas e misóginas se materializam na violência concreta cotidiana.

CATEGORIA 4

Responsabilização diante da violência

Sobre esta categoria, dados constantes indicam que a maioria dos participantes:

Nega ou não reconhece a existência de violência (especialmente quando não física);

Ao reconhecer, minimiza os fatos e suas consequências;

Transfere a responsabilidade para terceiros, ou fatores externos: majoritariamente para a vítima.

NEGAÇÃO DA VIOLÊNCIA

Está pautada no não reconhecimento da prática como uma violência e portanto crime, e a reiteração ou descrição de práticas tidas como naturais ou normalizadas por eles em relacionamentos afetivos íntimos. O reconhecimento da prática como violenta se dá, quase unicamente quando se trata de violência física que deixa marcas visíveis.

MINIMIZAÇÃO DOS FATOS E SEUS IMPACTOS E CONSEQUÊNCIAS

Mesmo após denúncias formais e/ou condenações, muitos não se reconhecem como agressores, e a punição é descrita como “exagerada” ou “mal interpretada”. No mesmo sentido, as consequências do ato ou atos e seus impactos sobre a vida das pessoas envolvidas é minimizada ou menosprezada.

NEGATIVA DA RESPONSABILIZAÇÃO DIANTE DO ATO, E TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE PARA FATORES EXTERNOS

Tais como: telefone/redes sociais; consumo de bebida/droga; perda súbita de consciência, todos em menor medida. E em maior medida, para a vítima.

CULPABILIZAÇÃO DA VÍTIMA

Aparece de forma recorrente, especialmente a partir de 4 mecanismos: alegação de legítima defesa – a vítima como autora; alegação de exagero ou mentira da vítima na narrativa dos fatos; alegação de que a vítima busca tomar bens/patrimônio; alegação de que a vítima agiu por ciúmes ou raiva do autor.

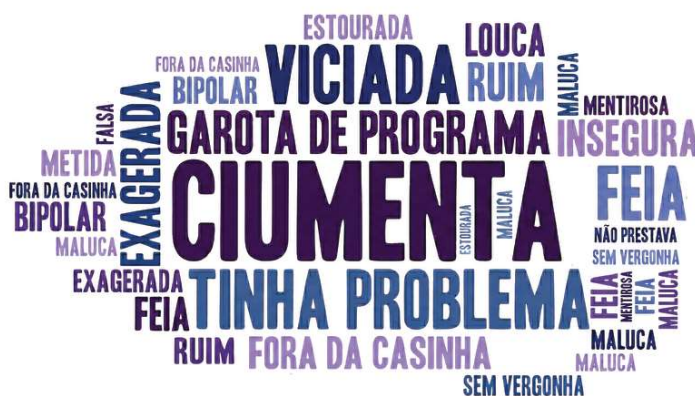
Análise

Entrevistados não se reconhecem como autores de violência nem responsáveis pela violência que cometeram, exibindo uma tendência de culpabilização da vítima e justificação do crime a partir de fatores externos;

Entrevistados tendem a minimizar a violência praticada e negam seus impactos, mesmo quando esta envolve a presença de filhos ou têm impacto direto sobre eles;

Difícilmente os entrevistados relacionam sua violência a estruturas de gênero ou machismo. Há uma individualização da percepção e o não há reconhecimento da dimensão estrutural da violência.

INFOGRÁFICO 23: Palavras para descrever/se referir à vítima



Fonte: Dados qualitativos - Eixo 02 da Pesquisa Sobre Eles

CATEGORIA 5

Percepções sobre prisão e punição

Nesta categoria, foram analisadas respostas que diziam respeito a percepção do entrevistado diante da punição recebida e do seu aprisionamento. Nesta categoria, de maneira interligada com as respostas anteriores, é possível inferir que a maioria dos entrevistados percebem-se como “injustiçados” diante da pena/prisão, variando de totalmente injustiçados para percepções de parcialmente injustiçados, com menções a penas excessivas diante da minoração do fato e suas consequências.

Ainda, é perceptível nas falas a associação da denúncia à vergonha pública, ao medo de perder status e reputação e de perda de patrimônio.

Exceção: é preciso destacar que em alguns casos, ainda que mais raros, percebe-se que há alguma forma de reflexão e auto responsabilização com relação aos danos causados para terceiros: especialmente para filhos/enteados: “Muito culpado por ter matado meu enteado.”

Análise

Nos casos em que se verifica incômodo com a prisão/punição este não se dá, majoritariamente, pela reflexão sobre o dano causado à mulher ou aos filhos, mas ao risco de os autores serem vistos socialmente como “agressores” e das consequências negativas do aprisionamento, especialmente sobre seus bens/patrimônio.

A honra masculina aparece como eixo central – Há uma percepção da honra masculina vinculada com elementos como status social, trabalho, sustento econômico da casa e paternidade. Entrevistados demonstram uma autopercepção como “bons homens”, porque trabalham, são provedores, pais ou chefes de família.

Percebe-se que a prática da violência na esfera íntima/doméstica não anula o ser “homem de valor”, tanto na autopercepção que fazem de si mesmos, como na descrição que fazem do valor que lhes é atribuído pela comunidade. Muitos reiteram que o valor na comunidade e o status social é medido pela capacidade de trabalho e ser provedor da casa e não é impactado significativamente pela prática de VD.

De forma específica, há muitas referências à manutenção do status social e a percepção compartilhada pela comunidade próxima, especialmente no mundo do trabalho, de que são “bons homens”. Isto repercute também na percepção de que o aprisionamento não afetará significativamente a sua empregabilidade.

Mesmo com a prisão e a punição, a identidade masculina é preservada pelo não reconhecimento da prática como uma prática violenta ou como um crime. A paternidade, ao longo das entrevistas, é manejada como eixo de sustentação da honra masculina, mas não de preocupação pelas consequências da violência frente aos filhos.

A violência é dissociada da própria imagem ou é sustentada como um ato de legitimação da masculinidade. Os traços da masculinidade violenta não são rompidos, mas em alguns casos são até mesmo refeitos ou reforçados com a prisão.

Não há uma percepção de grande reprovação social da conduta - muitos entrevistados se sentem acolhidos e amparados pela comunidade (seus pares, especialmente no trabalho) em seu sentimento de injustiça. Isto confere a ele legitimidade para sua autopercepção de vítima e não responsabilização diante do fato e suas consequências.

LEITURA ESTRATÉGICA DA PESQUISA "SOBRE ELES"

A análise dos dados levantados pela pesquisa "Sobre Eles" revela um conjunto de fatores de risco estruturais e comportamentais que caracterizam o perfil dos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher.

RESULTADOS PRELIMINARES E IMPLICAÇÕES ANALÍTICAS:

1	<u>Ciclo intergeracional de violência</u> : presença de crianças expostas a situações de violência doméstica no ambiente familiar e reiteração de ciclos de contextos familiares violentos e de baixa proteção (familiar e institucional) na infância dos autores
2	Elevada taxa de <u>reiteração de prática delitiva específica</u> em crimes no âmbito da Lei Maria da Penha com potencialidade de agravamento da conduta
3	<u>Comorbidade criminal</u> : ocorrência simultânea de outros ilícitos penais especialmente na região metropolitana

4	Consumo de <u>álcool e substâncias psicoativas</u> como fator precipitante de episódios violentos
5	Padrão sistemático de <u>negação da autoria e atribuição de responsabilidade à vítima – culpabilização da vítima</u>
6	Dimensão cultural de <u>normalização da violência contra a mulher</u> e não reconhecimento das práticas como violência (especialmente quando não físicas)
7	Associação <u>negativa da prisão diante dos seus impactos na vida do próprio autor</u> (econômicos);
8	Forte incidência de padrões de gênero: <u>supremacia masculina associada ao trabalho</u> , ao sustento da casa e ao exercício da paternidade; e subordinação feminina associada à dependência econômica e afetiva em contextos de violência;
9	<u>Paternidade manejada enquanto mecanismo de sustentação da honra masculina</u> , mas com baixa responsabilização diante das consequências da violência;
10	<u>Dependência econômica feminina</u> como fator de vulnerabilidade e de manutenção do vínculo com o agressor;
11	<u>Baixa reprovação social</u> (comunitária e familiar) diante do fato e do autor;
12	Embora haja reconhecimento em abstrato da relevância de legislações protetivas, <u>o caso individual é isolado</u> deste contexto e compreendido a partir de fatores individuais: não há reconhecimento da dimensão estrutural da violência;

Os resultados evidenciam que a resposta penal tradicional – centrada exclusivamente na punição – é insuficiente para a contenção e redução da violência doméstica.

Os dados acerca do perfil do autor apontam para a necessidade de um modelo integrado e intersetorial de gestão de risco, com atuação coordenada entre os sistemas de Justiça, Segurança Pública, Saúde, Assistência Social e Políticas para as Mulheres.

PROPOSTA

Com base nos resultados da pesquisa e nas propostas setoriais apresentadas, recomenda-se a criação de um Modelo Estadual de Gestão Integrada do Risco em Violência Doméstica, estruturado a partir dos seguintes componentes:

1	Painel de inteligência e monitoramento de dados em tempo real
2	Sistema de classificação de risco de reincidência aplicado ao fluxo judicial e policial
3	Programas obrigatórios de responsabilização e intervenção psicossocial
4	Fluxo intersetorial integrado entre SUS, SUAS, sistema de Justiça e Segurança Pública

PROPOSTA DE CONTINUIDADE

A presente pesquisa, em seu campo qualitativo foi iniciada em agosto de 2025, e os dados apresentados neste momento são parciais, refletindo as etapas já concluídas na 3ª DR – Missões e Noroeste (Santo Ângelo/RS) e nas regiões cobertas no início de 2026: 1ª DR – Vale dos Sinos e Litoral (Canoas/RS), 9ª DR – Carbonífera (Charqueadas/RS), 10ª DR – Porto Alegre (Porto Alegre/RS) e Casas Especiais. O avanço para as demais regiões penitenciárias do estado está previsto para o decorrer do ano de 2026, abrangendo a 2ª DR – Região Central (Santa Maria/RS), 4ª DR – Alto Uruguai (Passo Fundo/RS), 5ª DR – Sul (Pelotas/RS), 6ª DR – Campanha (Santana do Livramento/RS), 7ª DR – Serra (Caxias do Sul/RS) e 8ª DR – Vale do Rio Pardo (Santa Cruz do Sul/RS), consolidando assim a cobertura integral do sistema penitenciário gaúcho.

A ampliação geográfica das entrevistas permitirá maior heterogeneidade das perspectivas coletadas, enriquecendo a dimensão qualitativa da pesquisa e possibilitando comparações entre diferentes contextos regionais do estado.

Em relação ao Eixo 3, está prevista a realização de grupos focais com homens autores de violência doméstica custodiados em unidades que possuam intervenções ou abordagens específicas voltadas a essa população.

O Eixo 4 contemplará a realização de entrevistas semiestruturadas com profissionais que atuam na gestão das unidades prisionais participantes da pesquisa. A escuta desses atores é fundamental para subsidiar a proposição de diretrizes institucionais mais efetivas, integrando ao painel de diagnóstico não apenas o olhar sobre os sujeitos custodiados, mas também sobre as condições estruturais e organizacionais que condicionam as intervenções realizadas no interior do sistema prisional.

Os resultados integrados dos quatro eixos serão divulgados em publicações subsequentes, à medida que as etapas forem concluídas, compondo um panorama analítico abrangente e baseado em evidências sobre os homens autores de violência contra a mulher no sistema prisional do Rio Grande do Sul.

Por fim, no Eixo 01 - Quantitativo, será realizada em breve a Publicação de um BI - *Painel de Business Intelligence*, contendo os dados elencados pela pesquisa, com atualização permanente que ficará hospedado na página da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - www.ssps.rs.gov.br - aberto ao público para a consulta da comunidade e pessoas interessadas.

EQUIPE DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DO BOLETIM:

COORDENADORA GERAL DA PESQUISA:
DRA. JOICE GRACIELE NIELSSON (UNIJUI)

SECRETÁRIO DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO DO RS:
JORGE CLADISTONE POZZOBOM

EQUIPE UNIJUI

Victória Pedrazzi (Doutorado)
Janaína Machado Sturza (Prod. PPGDH)
Laura de Lima Paulata (Mestrado)
Mérian Alves (Mestrado)
Ana Valente (Graduação)
Louize Strada (Graduação)
Joana Silvia Mattia - (Pós-doutorado)

EQUIPE PPRS/SSPS:

Bruna Becker (Policial Penal PPRS – Diretora)
Carolina Reis (Analista Assistente Social – PPRS)
Darlen Bugs (Analista Psicóloga PPRS – Delegada Regional)
Débora Ferreira (Analista Psicóloga – PPRS)
Lea Bos Duarte (Diretora Adjunta)
Lilian Ramos (Analista Economia)
Monique Crespani (Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental)
Rita Leonardi (Analista Psicóloga PPRS – Diretora)
Silvia Amaral (Analista Assistente Social – PPRS)
Suelen Stifft Nornberg (Analista Terapeuta Ocupacional – PPRS)

EDITORAÇÃO

Victória Pedrazzi

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Arthur Plácido
Elisângela Veiga
Gabriel Centeno
Jéssica Brito
Paula Sória Quedi



PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DE AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CONTRA A MULHER NO SISTEMA PRISIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

PERFIL, DIAGNÓSTICO E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO



SECRETARIA DE
SISTEMAS PENAL
E SOCIOEDUCATIVO

